

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. JOSÉ NELTO)

Estabelece o acréscimo de alíquota de 10% sobre o Imposto de importação incidente sobre mercadoria estrangeira devida pelo importador para leite e outros lácteos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece o acréscimo de alíquota de 10% sobre o Imposto de importação incidente sobre mercadoria estrangeira devida pelo importador para leite e outros lácteos.

Art. 2º Ato do Poder Executivo definirá mecanismos de monitoramento e de avaliação do impacto da medida, em especial, para fins de proteção do mercado nacional produtor de leite no país, o que será feito em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa equalizar a situação delicada por que passa a pecuária de leite no país, com o aumento do custo de produção interno e crescimento significativo de importações, o que vem causando impacto negativo aos produtores nacionais.

A importação de lácteos vem crescendo significativamente, de modo que, a alta das importações acaba por gerar desestímulo a produção nacional já impactada pelos altos preços dos derivados nacionais¹.

¹ <https://valor.globo.com/publicacoes/especiais/revista-agronegocio/noticia/2023/07/31/alta-das-importacoes-de-leite-incomoda-producao-nacional.ghtml>



Segundo dados disponibilizados pelo Estado de Santa Catarina², no primeiro semestre de 2023 as importações de produtos lácteos aumentaram mais de 180% (cento e oitenta por cento) na comparação com o mesmo período de 2022.

Como consequência, o setor pecuário brasileiro está sendo prejudicado pela concorrência estrangeira, especialmente quando comparamos o custo de produção nacional com o de outros países da América do Sul, a exemplo do Uruguai e Argentina, o que revela evidente disputa desleal.

Em atenção à nossa missão parlamentar, este Legislativo tem a obrigação de ouvir os produtores rurais e, a partir dessa conhecida demanda indicar providências contra essa importação desregrada, tão danosa à nossa produção nacional.

Não podemos admitir que produtores de leite que geram um número enorme de empregos e renda à economia nacional acabem por sucumbir frente à empresas estrangeiras.

Assim sendo, apresentamos a presente proposição que visa gerar um desestímulo à importação de produtos lácteos estrangeiros, reforçando o nosso compromisso no crescimento da produção nacional.

Assim, rogo aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado **JOSÉ NELTO**
(PP/GO)

² <https://estado.sc.gov.br/noticias/importacao-de-leite-cresce-no-1o-semester-de-2023/>

